

00103

# **RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

*Lei 14.133/2021, Art.72, inciso VI e VII.*



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

00104

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024**

**PROCESSO Nº 009/2024**

**INSTRUÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*Ref.: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para manutenção de equipamentos de informática na Câmara Municipal de Ferreiros/PE, abrangendo serviços diversos, tais como serviço de backup de dados, formatação de computadores, instalação de software, instalação de impressora, instalação de computador, manutenção de sistema operacional, recuperação de sistema operacional, configuração de rede, manutenção em rede, configuração de software, limpeza em notebooks, limpeza de impressoras, limpeza de micro computadores, a fim de atender às necessidades desta Edilidade, conforme condições especificadas no Termo de Referência.*

**DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO:** Em razão montante [estimado] exíguo da prestação de serviços de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), abaixo de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

**DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO:** Em relação ao documento de formalização de demanda e à autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

**Câmara Municipal de Ferreiros**  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



## **Câmara Municipal de Ferreiros**

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE  
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

00105

**DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Foi demonstrado, através de consulta à Controladora, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO POSSÍVEL CONTRATADO:** Após ter publicado o aviso de dispensa de licitação, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei 14.133/21 c/c art. 32 da Portaria nº010/2024, a empresa VINICIUS MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA LTDA – EPP [VMCO INFORMATICA], inscrita no CNPJ sob nº 14.351.387/0001-35 atendeu a todas as condições estipuladas no edital. Restando devidamente habilitada e apta à contratação.

**DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:** A licitante supra apresentou proposta de preços abaixo do valor estimado pela edilidade, totalizando um valor global de **R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**. Logo, o preço apresentado guarda relação com o princípio da vantajosidade e economicidade, além de estar em conformidade com os praticados no mercado.

**DA CONCLUSÃO:** Este expediente é meramente instrutivo, não caracterizando análise de mérito da contratação, pois tal análise não integra o plexo de competências dessa Comissão de Contratação e do Agente de Contratação, assim descrito nos seguintes dispositivos da Lei nº. 14.133/2021:

Art. 6º. Para os fins desta Lei, considera-se:  
(omissis)

**L - comissão de contratação:** conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

[...]

**LX - agente de contratação:** pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação,

### **Câmara Municipal de Ferreiros**

Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195



## Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Rua Júlio Veloso, 93 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- 00106

dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Neste mesmo entendimento, ensina a Consultoria Especializada em licitações Zênite<sup>1</sup>:

Diante do exposto, concluímos que de acordo com a nova Lei de Licitações, **não compete ao agente de contratação a responsabilidade pelo processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação.** Nos termos do art. 7º da aludida lei, caberá "à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei", inclusive para os fins assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação. (Grifos nossos)

Ante o exposto, estamos encaminhando à Assessoria Jurídica., nos termos da Lei 14.133/21, este processo de Dispensa de Licitação nº 009/2024, para emissão de parecer acerca de todos os atos praticados e para subsidiar o ato de **AUTORIZAÇÃO** da autoridade competente, caso entenda conveniente e oportuno.

Ferreiros - PE, 04 de julho de 2024.

Agente de Contratação

<sup>1</sup> Blog Zênite. Quem é responsável pela condução das contratações diretas – dispensa e inexigibilidade – na nova Lei de Licitações?. Disponível em: <https://zenite.blog.br/quem-e-responsavel-pela-conducao-das-contratacoes-diretas-dispensa-e-inexigibilidade-na-nova-lei-de-licitacoes/>.